



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.694/2025

“NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 3º da **Lei Municipal nº 778/2010**, alterado pela **Lei Municipal nº 1.419/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS**, composto pelos seguintes membros:

I – Adacildo de Oliveira Ferreira - TITULAR

Antônio Cavalcante - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;

II – Ellen Aparecida Trevisan - TITULAR

Paula Foresti Kaus - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – José Pedro Sversut - TITULAR

Isaura Stocker Sversut - SUPLENTE

Representantes do Sindicato Rural de Mundo Novo.

IV – Cleuza Lopes Kobayashi - TITULAR

Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo - SUPLENTE

Representantes do Lions Clube de Mundo Novo;

V – Marcos Rogerio Moreira Dias - TITULAR

Wanderley Rankel - SUPLENTE

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mondonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo-MS;

VI – Evandro de Oliveira - TITULAR

Rosalina Pereira Peixoto - SUPLENTE

Representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;

VII – Ernesto Adriano do Espirito Santo - TITULAR

Marcia do Santos - SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil de Mundo Novo;

Art. 2º São atribuições do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesses Sociais - FHIS:

I - Planejar e acompanhar a execução das políticas habitacionais no município.

II - Propor diretrizes para a aplicação dos recursos do FHIS.

III - Promover a participação da comunidade nas decisões sobre habitação de interesse social.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3484

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 02 de abril de 2025.

LOURENÇO GOMES, inscrito no CPF nº 298.***.***-68, no cargo de Motorista de Veículo de Carga, Matrícula 28/0, Nível IV, Classe C, Referência 18, do quadro de servidores efetivos do Município de Mundo Novo/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme valor estabelecido no parecer jurídico e apostila de proventos integrantes do Processo Administrativo FUNPREMN nº 306/2025, com fundamento no **Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 180/2023 c/c Art. 64-A da Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Parágrafo Único. O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, conforme disposto no **§ 1º do Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 180/2023 c/c Parágrafo Único do Art. 64-A e Parágrafo Único do Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.694/2025

“NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 3º da **Lei Municipal nº 778/2010**, alterado pela **Lei Municipal nº 1.419/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS**, composto pelos seguintes membros:

I – Adacildo de Oliveira Ferreira - TITULAR

Antônio Cavalcante - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;

II – Ellen Aparecida Trevisan - TITULAR

Paula Foresti Kaus - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – José Pedro Sversut - TITULAR

Isaura Stocker Sversut - SUPLENTE

Representantes do Sindicato Rural de Mundo Novo.

IV – Cleuza Lopes Kobayashi - TITULAR

Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo - SUPLENTE

Representantes do Lions Clube de Mundo Novo;

V – Marcos Rogerio Moreira Dias - TITULAR

Wanderley Rankel - SUPLENTE

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo-MS;

VI – Evandro de Oliveira - TITULAR

Rosalina Pereira Peixoto - SUPLENTE



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3484

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 02 de abril de 2025.

Representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;

VII – Ernesto Adriano do Espírito Santo - TITULAR

Marcia do Santos - SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil de Mundo Novo;

Art. 2º São atribuições do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de

Interesses Sociais - FHIS:

município.

I - Planejar e acompanhar a execução das políticas habitacionais no

II - Propor diretrizes para a aplicação dos recursos do FHIS.

de interesse social.

III - Promover a participação da comunidade nas decisões sobre habitação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 084/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta para Contratação de empresa para MINISTRAR AULA DE VIOLÃO, observadas as datas e horários descritos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 07/04/2024, às 08:00 horas.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Licitação para recebimento dos anexos, através do e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 01 de abril de 2025.

Cassiano vidovix

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 084/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e